



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 171

9/11/98

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 27 (VINTE E SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL ..... PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP ..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP ..... PÁG. 007

#### PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS ..... PÁG. 008

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CCM ..... PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP ..... PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO NDC ..... PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO STA ..... PÁG. 012

### SEÇÃO III

#### PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP ..... PÁG. 013

### SEÇÃO IV

ANEXOS ..... PÁG. 016

Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIO

INSTRUMENTO : CONVÊNIO

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e MITSUBISHI CORPORATION DO BRASIL S/A

OBJETO : Concessão de Estágio para estudantes de cursos de Graduação da UFF

PRAZO : 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA : 03 de novembro de 1998.

RESOLUÇÕES : CEP nº 175/98.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e AKIRA KUDO,  
Diretor Vice-Presidente Executivo da MITSUBISHI CORPORATION DO BRASIL S/A .

### PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.004577/98-98

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : CONVÊNIO

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e MOMA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO : Concessão de Estágio para estudantes de cursos de Graduação da UFF

PRAZO : 03 (três) anos, a partir de sua assinatura.

DATA : 03 de novembro de 1998.

RESOLUÇÕES : CEP nº 176/98.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, Diretor Presidente da MOMA INFORMÁTICA LTDA..

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.004477/98-13

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIO

INSTRUMENTO : CONVÊNIO  
PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DO MERCADO ABERTO - ANDIMA.  
OBJETO : Concessão de Estágio para estudantes de cursos de Graduação da UFF  
PRAZO : 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.  
DATA : 03 de novembro de 1998.  
RESOLUÇÕES : CEP nº 174/98.  
ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e CATIA REGINA CAMARA CAVALCANTE, Assistente de Administração de Pessoal da ANDIMA.

PUBLIQUE - SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.004412/98-06

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA - UNIFA.

OBJETO : Intercâmbio de recursos humanos e materiais entre as duas instituições nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.

PRAZO : 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA : 03 de novembro de 1998.

RESOLUÇÕES : CEP nº 180/98.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e PAULO ROBERTO BORGES BASTOS, Brig.-do-Ar. Comandante Interino da UNIFA.

## P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico -- GAR

PROCESSO Nº 23069.004166/98-93

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.404, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : PROTOCOLO DE INTENÇÕES
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense -- UFF e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-SENAI-DR/RJ; o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-SEBRAE/RJ; o MUNICÍPIO DE NITERÓI; a CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S.A.-PONTE S.A. e o NITERÓISHOPPING.
- OBJETO** : Realização do Fórum Fluminense de Negócios -- Universidade & Empresa.
- PRAZO** : 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- DATA** : 09 de julho 1998.
- RESOLUÇÕES** : CEP nº 171/98.
- ASSINATURAS** : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense; ARMANDO MARIANTE CARVALHO JÚNIOR, Diretor do SENAI-DR/RJ; ADERBAL ANCHISES PINTO, Líder Regional da Agência Metropolitana III - SEBRAE/RJ; JORGE ROBERTO SILVEIRA, Prefeito do Município de Niterói; FLÁVIO MEDRANO DE ALMADA, Diretor-Presidente da PONTE S.A.; e ENÉAS FRANCO DE SÁ NETO, Diretor Comercial do Niterói Shopping.

## PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.004489/98-22

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



---

**SEÇÃO II**

---

Parte 2;

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 089 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE: Lotar NO NÚCLEO DE IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, o servidor JOÃO ANGELO BATISTA FAGUNDES, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO, matrícula UFF nº 13843-2, REDISTRIBUÍDO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO  
Diretor do DP

---



---

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

SETOR: DLN/DP

RDD nº 91/98

PROCESSO Nº 23069.004162/98-32  
INTERESSADO: ODALEA COSTA SOARES DE MELLO  
ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA

DECISÃO:

Em face do que consta do processo nº 23069.004162/98-32, DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo ex-servidor ARTHUR ORLANDO BARROS DE MELLO, matrícula SIAPE nº 306350, cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Padrão VI, falecido em 12/05/98, o que corresponde ao valor de 2.709,78 (Dois mil setecentos e nove reais e setenta e nove centavos), em favor das beneficiárias da pensão ODALEA COSTA SOARES DE MELLO, RODRIGO SOARES DE MELLO e FELIPE SOARES DE MELLO, na qualidade de viúva e filhas, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. WALTER PINHO DA SILVA FILHO Pró-Reitor de Planejamento.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP



## Parte 3:

## RELAÇÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 26/10/98 E 06/11/98 CONTROLE: 1800058116

CDSC No.	NOME DO BENEFICIÁRIO	ÓRGÃO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 98NE00034 CANP - TESOURO ***												
0200.0227/98	MARCIO GOMES FURTADO	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	03/11/98	03/11/98	0	1	42,96
0200.0228/98	EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	15/10/98	15/10/98	0	1	42,96
0200.0229/98	MARCIO GOMES FURTADO	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	30/10/98	30/10/98	0	1	42,96
0200.0230/98	MARCILENE RAMOS DE SA	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	03/11/98	03/11/98	0	1	42,96
0200.0231/98	ANTONIO PASSOS PORTILHO	CANP	CANP	NS	01/95	01	NITEROI	03/11/98	03/11/98	0	1	51,54
0200.0232/98	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	CANP	NS	01/95	01	NITEROI	03/11/98	03/11/98	0	1	51,54
0200.0233/98	WALFRIDO MANOEL DE MOURA	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	03/11/98	03/11/98	0	1	42,96
0200.0234/98	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	06/11/98	06/11/98	0	1	42,96
0200.0235/98	SÔNIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	06/11/98	06/11/98	0	1	42,96
0200.0236/98	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	CANP	NS	01/95	01	NITEROI	10/11/98	10/11/98	0	1	51,54
0200.0237/98	WALFRIDO MANOEL DE MOURA	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	10/11/98	10/11/98	0	1	42,96
0200.0238/98	ARISTON JORGE BEZERRA	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	10/11/98	10/11/98	0	1	42,96
0200.0239/98	ELIO ALVES DE MOURA	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	10/11/98	10/11/98	0	1	42,96
0200.0240/98	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CANP	CANP	NS	01/95	01	NITEROI	10/11/98	10/11/98	0	1	51,54
0200.0241/98	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	CANP	NS	01/95	01	NITEROI	17/11/98	17/11/98	0	1	51,54
0200.0242/98	WALFRIDO MANOEL DE MOURA	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	17/11/98	17/11/98	0	1	42,96
0200.0243/98	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	17/11/98	17/11/98	0	1	42,96
0200.0244/98	ORLANDO CRISPI NETO	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	17/11/98	17/11/98	0	1	42,96
0200.0245/98	ENEIDA CARIELO VILELA	CANP	CANP	NS	01/95	01	NITEROI	17/11/98	17/11/98	0	1	51,54
0200.0246/98	MARCIO GOMES FURTADO	CANP	CANP	NM	01/95	01	NITEROI	15/11/98	15/11/98	0	1	42,96
*** EMPENHO: 98NE00035 CTAIBB - TESOURO ***												
0300.0061/98	FERNANDO ANTONIO ABRAANTES FERRARA	CTAIBB	CTAIBB	NS	01/95	01	BELO HORIZONTE	27/10/98	30/10/98	3	1	432,91
0300.0062/98	JOSE ANTONIO NEVES	CTAIBB	CTAIBB	NM	01/95	01	NITEROI	16/11/98	20/11/98	4	1	386,64
0300.0063/98	ESTO ANTONIO PEREIRA PONTES	CTAIBB	CTAIBB	NM	01/95	01	NITEROI	09/11/98	13/11/98	4	1	386,64
0300.0064/98	FERNANDO ANTONIO ABRAANTES FERRARA	CTAIBB	CTAIBB	NS	01/95	01	NITEROI	11/11/98	13/11/98	2	1	257,70
0300.0065/98	JOSE BASTOS CAVICHINI	CTAIBB	CTAIBB	NS	01/95	01	NITEROI	12/11/98	13/11/98	1	1	354,62
*** EMPENHO: 98NE00037 CEG - TESOURO ***												
0500.0216/98	JOSE MARQUES DA SILVA	CEG	CEG	NM	01/95	01	BUIZIOS	27/10/98	27/10/98	0	1	28,64
0500.0217/98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NM	01/95	01	BUIZIOS	23/10/98	23/10/98	0	1	28,64
0500.0218/98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NM	01/95	01	ARRAJAL DO CABO	16/10/98	17/10/98	1	1	85,92
0500.0219/98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	19/10/98	19/10/98	0	1	42,96
0500.0220/98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NM	01/95	01	CAMPOS	10/10/98	12/10/98	2	1	214,80
0500.0221/98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NM	01/95	01	CONCEICAO DE MACABU	20/10/98	20/10/98	0	1	28,64
0500.0222/98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NM	01/95	01	RIO DAS OSTRAS	30/10/98	30/10/98	0	1	28,64
0500.0223/98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NM	01/95	01	ARRAJAL DO CABO	13/10/98	14/10/98	1	1	85,92
*** EMPENHO: 98NE00214 PROAC - TESOURO ***												
0900.0030/98	ANTONIO JOSE LEAL COSTA	COPEM/RS	COPEM	NS	01/95	01	NITEROI	03/11/98	05/11/98	0	3	154,62
*** EMPENHO: 98NE01188 ADM/ TESOURO ***												
0201.0013/98	MARIA ALICE KELLER PEREIRA	ADM	GAR	NS	01/95	01	CAMPOS	26/10/98	27/10/98	1	1	154,62
0201.0014/98	EFERINO LAMARAO	ADM	GAR	NS	01/95	01	CAMPOS	26/10/98	27/10/98	1	1	154,62
0201.0015/98	MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA DALME	ADM	GAR	NS	01/95	01	CAMPOS	26/10/98	27/10/98	1	1	154,62
0201.0016/98	ANA ELISABETE ARAUJO	ADM	GAR	CD4	01/95	01	CAMPOS	26/10/98	27/10/98	1	1	185,55
0201.0017/98	HADJA REGINA CORREA RAMOS LEITE	ADM	GAR	NM	01/95	01	CAMPOS	26/10/98	27/10/98	1	1	128,88
0201.0018/98	LUCINDO ANSELMI NETO CORDEIRO	ADM	GAR	NM	01/95	01	MACAE	19/10/98	23/10/98	4	1	257,76
0201.0019/98	ANTONIO DE SOUZA	ADM	GAR	NM	01/95	01	MACAE	19/10/98	23/10/98	4	1	257,76
0202.0023/98	JAMES HALL	ADM	PLA	CD3	01/95	01	CAMPOS	19/10/98	20/10/98	1	1	185,55
0201.0020/98	FERNANDO FREIRE BLOISE	ADM	GAR	CD4	01/95	01	BRASILIA	03/11/98	06/11/98	3	1	603,39
2800.0051/98	JORGE CAMPOS VAIADARES	ADM	COPEM	NS	01/95	01	NITEROI	26/10/98	30/10/98	0	5	257,70
2800.0052/98	JORGE CAMPOS VAIADARES	ADM	COPEM	NS	01/95	01	NITEROI	03/11/98	05/11/98	0	3	154,62



Continuação...

\*\*\* EMPENHO: 98NE02011 COSEAC/REC. PROPRIA \*\*\*

0800.0194/98	JORGE ROBERTO SILVA	COSEAC	COSEA NM	01/95 01	VOLTA REDONDA	03/11/98	05/11/98	2	1	214,80
0800.0195/98	LUCIANO MELLO DE ANDRADE	COSEAC	COSEA NM	01/95 01	VOLTA REDONDA	03/11/98	05/11/98	2	1	214,80
0800.0196/98	LUIZ ALBERTO MARON VIEIRA	COSEAC	COSEA NS	01/95 01	CAMPOS	03/11/98	06/11/98	3	1	360,78
0800.0197/98	JOCEIR MARINS	COSEAC	COSEA NM	01/95 01	CAMPOS	03/11/98	06/11/98	3	1	300,72
0800.0198/98	LUIZ CARLOS MENDONÇA	COSEAC	COSEA NM	01/95 01	ITAPERUNA	03/11/98	06/11/98	3	1	200,48
0800.0199/98	LUIZ ALBERTO MARON VIEIRA	COSEAC	COSEA NS	01/95 01	RECIFE	20/10/98	31/10/98	3	1	487,89
0800.0200/98	JOAO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES	COSEAC	COSEA NS	01/95 01	ITAPERUNA	03/11/98	06/11/98	3	1	240,52

\*\*\* EMPENHO: 98NE02524 ADM/REC. PROPRIA \*\*\*

0400.0308/98	ROBERTO DE SOUZA SALLES	ADM	CCM CD3	01/95 01	BRASILIA	04/11/98	06/11/98	2	1	446,70
2601.0070/98	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	ADM	GAR NM	01/95 01	MACAE	03/11/98	04/11/98	1	1	85,92
2601.0071/98	ELIAS AMIM FILHO	ADM	GAR CD4	01/95 01	SAO PAULO	04/08/98	06/08/98	2	1	371,10
2601.0072/98	ELIAS AMIM FILHO	ADM	GAR CD4	01/95 01	CAMPOS	08/09/98	11/09/98	3	1	432,95
2605.0002/98	JORGE BOUSSON BASTOS	ADM	DCT IM	01/95 01	PINHIEIRAL	26/10/98	26/10/98	0	1	
					02 PINHIEIRAL	30/10/98	30/10/98	0	1	57,28
2607.0073/98	LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI	ADM	DSG NS	01/95 01	CAMPOS	26/10/98	27/10/98	1	1	154,62
2607.0074/98	ANDRE MELLO RANGEL	ADM	DSG NM	01/95 01	CAMPOS	26/10/98	27/10/98	1	1	128,88
2607.0075/98	ANDRE MELLO RANGEL	ADM	DSG IM	01/95 01	PADUA	21/09/98	22/09/98	1	1	85,92
2607.0076/98	ANDRE MELLO RANGEL	ADM	DSG NM	01/95 01	PADUA	11/09/98	12/09/98	1	1	85,92
2607.0077/98	ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	ADM	DSG IM	01/95 01	ANGRA DOS REIS	21/09/98	22/09/98	1	1	85,92
2607.0078/98	ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	ADM	DSG NM	01/95 01	ANGRA DOS REIS	11/09/98	12/09/98	1	1	85,92

\*\*\* EMPENHO: 98NE02991 TCM/REC.0250158215 \*\*\*

2700.0079/98	WALDIR FRANCISCO VIANHA	TCM	TCM NM	01/95 01	NITEROI	21/10/98	21/10/98	0	1	42,96
2700.0080/98	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	TCM	TCM NS	01/95 01	NITEROI	21/10/98	21/10/98	0	1	51,54
2700.0081/98	WALDIR FRANCISCO VIANHA	TCM	TCM NM	01/95 01	RIO DE JANEIRO	26/10/98	26/10/98	0	1	51,55
2700.0082/98	ANTONIO FONTANA	TCM	TCM CD4	01/95 01	CAMPOS	26/10/98	26/10/98	0	1	61,85
2700.0083/98	ANTONIO FONTANA	TCM	TCM CD4	01/95 01	NITEROI	27/10/98	27/10/98	0	1	61,85
2700.0084/98	ANTONIO FONTANA	TCM	TCM CD4	01/95 01	NITEROI	29/10/98	29/10/98	0	1	61,85

\*\*\* EMPENHO: 98NE03054 REC. COPEMAG \*\*\*

2800.0049/98	JORGE CAMPOS VALADARES	COPEMAG	COPEM NS	01/95 01	NITEROI	19/10/98	23/10/98	0	5	257,70
2800.0050/98	JORGE CAMPOS VALADARES	COPEMAG	COPEM NS	01/95 01	NITEROI	13/10/98	16/10/98	0	4	206,16

\*\*\* EMPENHO: 98NE04503 F.0112319252/PROPP \*\*\*

3400.0021/98	JOSE RENATO JUNQUEIRA BORGES	PROPP	PROPP NS	01/95 01	CAMPOS	28/10/98	29/10/98	1	1	154,62
3400.0022/98	VICTOR HUGO KLAGSBRUNN	PROPP	PROPP NS	01/95 01	ARACAJU	28/10/98	31/10/98	3	1	408,87
3400.0023/98	ANGELA GAHEN	PROPP	PROPP NS	01/95 01	ARACAJU	28/10/98	31/10/98	3	1	408,87
3400.0024/98	THEOTONIO DOS SANTOS JUNIOR	PROPP	PROPP NS	01/95 01	ARACAJU	28/10/98	31/10/98	3	1	408,87
3400.0025/98	NEY AMORIM SILVA	PROPP	PROPP NS	01/95 01	NITEROI	30/10/98	30/10/98	0	1	106,52
3400.0026/98	BORGIO CARMONA DE SAO CLEMENTE	PROPP	PROPP NS	01/95 01	BRASILIA	03/11/98	06/11/98	3	1	456,96

TOTAL: 12.504,33

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ  
Coordenador da PROPLAN/PLA



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 49 de 30 de outubro de 1998

EMENTA: Altera Lotação de Servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Alterar a lotação de VAGNER PIMENTA SILVA, Assistente em Administração, MAT. UFF 5774-8, do Departamento de Patologia para o Instituto de Saúde da Comunidade.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO  
Diretor do em exercício do CCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 87, de 13 de Novembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077499/98-87.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE  
Diretor do HUAP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 88, de 30 de outubro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Emª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077511/98-81.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE  
Diretor do HUAP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP nº89, de 13 de Novembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 70, de 22/9/98, publicada no BS/UFF nº 148, de 25/9/98, referente ao Processo nº 23069.077426/98-11.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE  
Diretor do HUAP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 90, de 13 de Novembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 66, de 27/8/98, publicada no BS/UFF nº 132, de 01/9/98, referente ao Processo nº 23069.077396/98-44.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE  
Diretor do HUAP



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- HUAP - nº 91, de 13 de Novembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 77, de 02/10/98, publicada no BS/UFF nº 155, de 08/10/98, referente ao Processo nº 23069.077441/98-05.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE  
Diretor do HUAP

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS - NDC - Nº 06, DE 03/11/98

O Diretor do Núcleo de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Indicar Coordenadora do "Programa de Leitura" do Núcleo de Documentação a Bibliotecária/Documentalista NEIDE DE OLIVEIRA DE SOUZA.

2. Este DTS entrará em vigor na data de sua divulgação.

JOÃO CARLOS GOMES RIBEIRO  
Diretor do NDC

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – STA nº 05

04/11/98

Ementa: Designa Comissão para Seleção Simplificada destinada contratação de Professores Substitutos.

A Chefe do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Designar os Docentes DRYDEN CASTRO DE AREZZO, CLAUDIO ROBERTO MARQUES C CESAR RAMOS BARRETO e MARIA HELENA T. NEVES, para sob a Presidência do primeiro comporem Examinadora do processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Administração/STA, na: Marketing, Comportamental, Sistemas de Informações e Recursos Humanos..

2. Designar a servidora AMABEL DA SILVA MOTTA mat. UFF 07502-3 SIAPE 0307834-4.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ROCHA FARIA  
Chefe do STA

---

**SEÇÃO III**

---

Parte I:

**DECISÃO Nº 63/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições ,

DECIDE aprovar a seguinte proposta apresentada pelos Conselheiros LUIZ CARLOS SOARES, LAURA CAVALCANTE PADILHA e HUMBERTO FERNANDES MACHADO.

“Considerando que a Portaria 328/98 do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Professor Dr. José Galizia Tundisi, representa, com a adoção de uma política de cortes orçamentários determinados pelo Governo, a efetiva desativação desta agência de fomento;

Considerando que a desativação do CNPq significa a destruição da estrutura de apoio e fomento à Ciência, à Tecnologia e às Artes desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa em nosso país;

Considerando que o fim do CNPq significa a adoção, pelo Governo, de uma política científica, tecnológica e cultural subalterna e dependente aos centros universitários e de pesquisa estrangeiros;

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense vem solicitar, à Presidência do CNPq e ao Ministério da Ciência e da Tecnologia, a revogação imediata da Portaria 328/98 e a continuidade e ampliação da política de apoio e fomento desenvolvida por esta agência”.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente



DECISÃO Nº 64/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a seguinte moção de repúdio em relação ao conjunto de medidas anunciadas, pelo Governo Federal:

“Considerando que o conjunto de medidas para o ajuste Fiscal, anunciado pelo Governo Federal em 28 de outubro de 1998, representa mais uma vez a penalização dos servidores públicos federais, em particular os professores e técnico-administrativos das universidades, com o aumento desproporcional de sua contribuição previdenciária, o que significa, na prática, uma redução de seus vencimentos;

Considerando que os servidores públicos federais vêm sendo sacrificados há quatro anos, por uma política de violenta compressão salarial que reduziu enormemente o poder de compra de seus vencimentos;

Considerando que o conjunto de medidas do Governo, aproveitando a conjuntura de crise econômico-financeira, intensifica as estratégias de aplicação da Reforma Administrativa, procurando criar para a população a falsa imagem do servidor público como categoria privilegiada, para daí justificar sua demissão ou a redução de seus vencimentos;

Considerando que, entre as medidas anunciadas, o Governo aponta para a redução dos investimentos públicos em políticas sociais, principalmente nas áreas de educação e saúde;

Considerando que as medidas governamentais procuram responsabilizar e sacrificar a população trabalhadora com os maiores encargos da Reforma Fiscal, não se dirigindo aos reais responsáveis pela crise econômico-financeira, sobretudo os agentes do capital especulativo nacional e internacional;

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense vem manifestar o seu repúdio ao conjunto de medidas anunciadas pelo Governo e exigir que os servidores públicos federais e os demais trabalhadores não sejam penalizados com os encargos destas medidas e que também a população não seja sacrificada com a redução dos investimentos públicos nas áreas de educação e saúde”.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente



DECISÃO Nº 65/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAUJO:

“Reafirmando a deliberação deste Conselho Universitário, quando da aprovação dos regulamentos da Estatuinte Universitária, os Conselheiros reunidos no dia de hoje decidem liberar todos os membros estatuintes, titulares e suplentes, para participar em caráter prioritário do processo estatuinte”.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente



---

---

**SEÇÃO IV**

---

---

**ANEXOS****RESOLUÇÃO Nº 132/98**

**EMENTA:** Indicação da Professora Maria Helena Peixoto Kopschitz para Professora Emérita desta Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 113/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.040793/98-05,

**R E S O L V E :**

Artigo Único - É conferido a Professora MARIA HELENA PEIXOTO KOPSC HITZ, aposentada, o Título de PROFESSORA EMÉRITA na forma do que estabelece o item XIII, do Artigo 22, do Estatuto da Universidade, atendendo as razões expostas na referida Mensagem, a qual passa a integrar a presente Resolução.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Anexo da Resolução/CUV nº 132/98

MENSAGEM Nº 113/98

Niterói, 18 de agosto de 1998

Senhores Conselheiros,

Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, para, de conformidade com o que preceitua o item XIII, do Art. 22, do Estatuto, submeter à apreciação desse Egrégio Conselho Universitário, o anexo Projeto de Resolução que confere Título de PROFESSOR EMÉRITO a Professora MARIA HELENA PEIXOTO KOPSC HITZ, a qual dignificou o cargo que exerceu, com proficiência, havendo alcançado posição eminente no ensino e na pesquisa, no território nacional.

2. A atribuição de títulos honoríficos, pela Universidade, é prevista no Art. 123 e seu parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade e a proposta de concessão do mencionado título, na forma estabelecida no item IV, do Art. 8º, do citado Regimento, foi apresentada, ao Conselho do Centro de Estudos Gerais, pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, um dos elementos básicos do Instituto de Letras, tendo sido aprovada na reunião plenária do Departamento e nas reuniões do Colegiado da Unidade e do Conselho do referido Centro Universitário.

Atenciosamente,

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 133/98

EMENTA: Concessão de Título de Doutor Honoris Causa ao escritor José Saramago.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 123/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.041571/98-19,

**R E S O L V E :**

Artigo Único - É conferido ao Escritor JOSÉ SARAMAGO, o Título de "DOUTOR HONORIS CAUSA" na forma do que estabelece o item XIII, do Artigo 22, do Estatuto da Universidade, atendendo as razões expostas na referida Mensagem, a qual passa a integrar a presente Resolução.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Anexo da Resolução/CUV nº 133/98

MENSAGEM Nº 123/98

Niterói, 08 de setembro de 1998

Senhores Conselheiros,

Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, para de conformidade com o que preceitua o item XIII, do Art. 22, do Estatuto de, submeter à apreciação desse Egrégio Conselho Universitário, o anexo Projeto de Resolução que confere o Título de "DOUTOR HONORIS CAUSA" ao escritor JOSÉ SARAMAGO, por haver se distinguido, pelo seu notável talento, destacando-se de forma relevante na área cultural.

2. A atribuição de títulos honoríficos, pela Universidade, é prevista no Art. 123 e seu parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade e a proposta de concessão do mencionado título, na forma estabelecida no item IV, do Art. 8º do citado Regimento, foi apresentada, ao Conselho de Centro de Estudos Gerais, pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, um dos elementos básicos do Instituto de Letras, tendo sido aprovada na reunião plenária do Departamento e nas reuniões do Colegiado da Unidade e do Conselho do referido Centro Universitário.

Atenciosamente,

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 134/98

EMENTA: Concessão de Título de Professor Emérito ao Professor EVANILDO BECHARA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 132/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.041572/98-73,

**R E S O L V E :**

Artigo Único - É conferido ao Escritor EVANILDO CAVALCANTI BECHARA o Título de "PROFESSOR EMÉRITO" na forma do que estabelece o item XIII, do Artigo 22, do Estatuto da Universidade, atendendo as razões expostas na referida Mensagem, a qual passa a integrar a presente Resolução.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Anexo da Resolução/CUV nº 134/98

MENSAGEM Nº 132/98

Niterói, 16 de setembro de 1998

Senhores Conselheiros,

Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, para de conformidade com o que preceitua o item XIII, do Art. 22, do Estatuto de, submeter à apreciação desse Egrégio Conselho Universitário, o anexo Projeto de Resolução que confere o Título de "PROFESSOR EMÉRITO" ao Professor EVANILDO CAVALCANTI BECHARA, o qual dignificou o cargo que exerceu, com proficiência, havendo alcançado posição eminente no ensino e na cultura, no território nacional.

2. A atribuição de títulos honoríficos, pela Universidade, é prevista no Art. 123 e seu parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade e a proposta de concessão do mencionado título, na forma estabelecida no item IV, do Art. 8º do citado Regimento, foi apresentada, ao Conselho de Centro de Estudos Gerais, pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, um dos elementos básicos do Instituto de Letras, tendo sido aprovada na reunião plenária do Departamento e nas reuniões do Colegiado da Unidade e do Conselho do referido Centro Universitário.

Atenciosamente,

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 135/98

EMENTA: Convênio celebrado entre UFF e a ACERP - Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - OS, objetivando a concessão do Estágio para estudantes de Graduação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 73/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001647/98-65,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a ACERP - Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - OS, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 136/98

EMENTA: Convênio celebrado entre UFF e a UFRGS, objetivando a concessão do Estágio para estudantes de Graduação da UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 83/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002539/98-28,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 137/98

EMENTA: Convênio de Cooperação Técnico-Científica ,  
celebrado entre a UFF e o Conselho Regional de Farmácia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 99/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008391/97-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, com interveniência da Faculdade de Farmácia, e o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a prestação de serviços de informações sobre medicamentos à Comunidade Científica e à população em geral, pelo Centro Regional de Informações de Medicamentos-CRIM, localizado na Faculdade de Farmácia da UFF, adotando para tanto estratégias passivas e ativas, bem como, desenvolver atividades relacionadas com a área de Farmacoepidemiologia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



**RESOLUÇÃO Nº 138/98**

**EMENTA:** Doação feita à UFF, pelos doadores constantes das listagens acostadas às fls. 02 e 68 do processo supracitado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 137/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077414/98-24,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos materiais permanentes e de consumo, feita pelos diversos doadores descritos às fls. 02 e 68 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes e de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 45.748,96 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 139/98

EMENTA: Doação feita à UFF, pelos doadores constantes das listagens acostadas às fls. 02 do processo supracitado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 139/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077433/98-79,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos materiais permanentes e de consumo, feita pelos diversos doadores descritos às fls. 02 e 68 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes e de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 26.410,38 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 140/98

EMENTA: Doação feita à UFF, pela EMBRATEL, conforme a minuta de contrato de doação, acostada às fls. 03/05 do presente processo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 140/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004518/98-29,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, do material descrito às fls. 03/05, do supramencionado processo.

Art. 2º - O material de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Instituto de Física.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 141/98

EMENTA: Doação feita à UFF, pelo UNIBANCO, conforme expedientes acostados às fls. 02/0-I, do processo supracitado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 141/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069 031086/98-29,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, dos materiais descrito às fls. 02/0-I, do supramencionado processo.

Art. 2º - O material de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 177 412,52 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Instituto de Física.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor





## RESOLUÇÃO Nº 142/98

EMENTA: Convênio celebrado entre UFF, SENAI-DR/RJ, SEBRAE/RJ, Município de Niterói, Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A e o Niterói Shopping

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 143/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002571/98-31,

## R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SENAI-DR/RJ), o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro (SEBRAE/RJ), o Município de Niterói, a Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A (PONTE S/A) e o NITERÓI SHOPPING, objetivando a realização do II Fórum Fluminense de Negócios - UNIVERSIDADE & EMPRESA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

• De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 143/98

EMENTA: Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e a Osaka City University Medical School.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº147/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000848/98-81,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções a se celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a OSAKA CITY UNIVERSITY MEDICAL SCHOOL, objetivando a expansão das bases de amizade e intercâmbio educacional e cooperativo entre Brasil e o Japão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 144/98

EMENTA: Criação do Curso de Pós-Graduação, em Contabilidade e Auditoria.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020107/98-35,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica criado, nos termos do item XI, do Art. 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado através da Resolução nº 173/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa, o Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em contabilidade e Auditoria, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



INDICAÇÃO Nº 25/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro PAULO ROBERTO GOMES.

“Devido às características do prédio do Instituto de Física, com seus diversos laboratórios de pesquisa e falta de segurança interna, e considerando também que não houve prévio entendimento com a Direção deste Instituto, o Conselho Universitário indica ao Prefeito do Campus que o Instituto de Física não está disponível para servir de alojamento aos congressistas nos meses de outubro e novembro do corrente ano”.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

